LEI nº 2126, de 26 de outubro de 1.994.
Dá denominação a via pública.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de **"Rua Sebastião Denofre"**, a Rua 16 do Conjunto Habitacional CDHU - Leme - C, compreendida entre a Rua Angelo Facciolli Netto e a Rua Darcio Tambolini.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 26 de outubro de 1.994.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL